

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CRISTIANA DE CASTRO MORAES,
DIGNÍSSIMA CONSELHEIRA RELATORA DO TC-3342.989.20-9, DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, brasileiro, casado, Médico, portador do RG n° 15.854.987-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 079.675.168-42, residente e domiciliado na Rua Paiquerê n° 165, casa 07, Jardim Paiquerê, CEP: 13.271-600, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, telefone residencial (19) 38698995, e-mail: orestesprevitale@hotmail.com, ex-Prefeito do Município de Valinhos, representado por seu Advogado, nos autos do Processo **TC-3342.989.20-9**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer primeiramente o encarte aos autos do instrumento de **Substabelecimento de Procuração** com reserva de iguais poderes (Doc. anexo), bem como a **habilitação** nos autos eletrônicos em epígrafe, para que surta todos os efeitos legais, do **DR. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/SP sob n° 186.560, portador do CPF. 268.677.158-50, com escritório na Avenida Invernada n° 1657, Sala 4, Parque Nova Suíça, na cidade de Valinhos SP, CEP.13.271-450, telefones (19) 98111.3004 e (19) 3327.3427, e-mail: garavello@aasp.org.br.

Ainda, na oportunidade, requer que todos os atos e publicações alusivas ao feito sejam também realizados em nome de todos os patronos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Valinhos, 29 de junho de 2022

RICARDO RODRIGUES
OAB/SP 83.545
ricardoajjar@gmail.com
Telefone: (19) 99771.0075